DESPACHO

N.º de Registo	102	**Data**	09/07/2024	**Processo**	2024/300.10.005/35

Assunto: Fornecimento de pequenos almoços e lanches da manhã – Casa da Medusa 2024 – Adjudicação - Ajuste Direto

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, sobre o concurso por ajuste direto, iniciado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para o Fornecimento de pequenos almoços e lanches da manhã – Casa da Medusa 2024, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º. 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos, que seja adjudicada à firma Pastelaria Charcutaria, Padaria Alterense, Lda., o Fornecimento de pequenos almoços e lanches da manhã – Casa da Medusa 2024, pelo montante de € 10.000,00 (dez mil euros) com o respetivo valor de IVA incluído, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA
Dados: 2024.07.09 16:18:55 +01'00'

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa[1]
[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.